

AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana- PE, 06/10/22

PORTARIA 009/2022

A Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o contido no Ofício Circular nº 011/2022, datado de 03 de janeiro de 2022, da Diretora Administrativa da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG, no qual está configurada a necessidade de manutenção regular dos serviços administrativos no Núcleo de Prática Jurídica da AMESG/FADIMAB, e a não existência de pessoal em nosso quadro funcional que, sem prejuízo de suas atividades, possam suprir as necessidades ora vigentes, bem como pessoal legalmente aprovado em concurso público, em validade, para admissão nos cargos com atribuições do serviço acima e por ser imprescindível a prorrogação de tal contrato, sem a qual ficará impossibilitada a manutenção regular do serviço ora referido e, ainda, a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

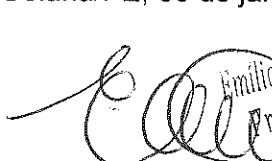
CONSIDERANDO o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do Contrato administrativo Temporário de Excepcional Interesse Público do Sr. Marcelo Pimentel Mendonça, brasileiro, portador do RG 2.771.589, inscrito no CPF nº 612.174.334-49, para o exercício do Cargo de Auxiliar Administrativo do Núcleo de Prática Jurídica da AMESG/FADIMAB, pelo período de 06 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 06 de janeiro de 2022


Emília Fernanda D. A. de Souza
Presidente da AMESG

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMESG